

PORTARIA Nº. 419 DE 03 DE DEZEMBRO 2021.

Dispõe sobre a concessão de Promoção Funcional à servidora do Quadro Administrativo da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 001 de 02 de janeiro de 2021, combinado com o disposto no art. 84, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando ainda as disposições elencadas aos arts. 36 e 37 da Lei 4.214 de 19 de junho de 2020;

Considerando o processo administrativo nº. 2021040832;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional à servidora **Lílian Antônio Pereira Severino** pertencente ao Quadro Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro nos arts. 36 e 37 da Lei 4.214 de 19 de junho de 2020, considerando toda documentação acostada ao processo administrativo nº. 2021040832, conforme especificado:

Nº.	CARGO	MATRÍCULA	CONTRATO	PADRÃO DE VENCIMENTO		VIGÊNCIA
				ATUAL	COM PROMOÇÃO	
1.	Auxiliar	9353	19460	IBE	ICA	01/12/2021

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2021.


TIAGO RIBEIRO MACHADO
Secretário Municipal de Educação